



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 915/17
DATA: 17/03/17
Ass: Emil L. G. Jr.

À Exma. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores

O vereador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 65 / 2017

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.206/2014
E REDENOMINA RUA SÃO PAULO,
LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO
JACARAÍPE.**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 4.206 de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 31 de julho de 2014, que denomina Rua Dulce Rosa Pretti Calmon, no Bairro Parque Jacaraípe.

Art. 2º - Fica denominado como Rua São Paulo, o logradouro revogado pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 20 de fevereiro de 2017.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei Municipal N° 4.206/2014, como atendimento à solicitação da comunidade que está insatisfeita com a denominação da Rua determinada por esta Lei. Os moradores solicitam o retorno do nome antigo – Rua São Paulo.

Face às razões supra, peço aos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de fevereiro de 2017.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR - PHS